



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N.º 495/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 a 30 de novembro de 2012, onde o servidor **Claudiney Lopes Siena**, RG 3.698.509-7, substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Maringá – CCM, simbologia 1-C, **Eduardo de Freitas Junior**, RG 10.111.879-7, por ocasião de férias.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.